

PL 1.528/2011

Autor: Tiririca

Data da 07/06/2011

Apresentação:

Ementa: Autoriza a União a instituir o Programa Bolsa-Alfabetização para

analfabetos com idade superior a 18 anos, matriculados na rede

oficial de ensino, pelo período de seis meses.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-1839/2007.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 20/06/2011